

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 176-S, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Instrução de Serviço nº 87-S, de 16 de abril de 2019, publicada em 17 de abril de 2019, por 90 (noventa) dias, a partir de 04.09.2019, considerando os motivos apresentadas pela comissão nos autos do processo 84479892.

Cariacica, 09 de setembro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 522307

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 178-S, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Instrução de Serviço nº 87-S, de 16 de abril de 2019, publicada em 17 de abril de 2019, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28.08.2019, considerando os motivos apresentadas no processo nº 80997325.

Cariacica, 09 de setembro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 522313

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 084-S, de 26 de agosto de 2019.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FERNANDO JOSE TRAVISANI**, nº funcional 3853756, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 26 de agosto de 2019.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 522460

RESUMO DO EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROCESSO N.º 52269818
CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

PROPOSTANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

INST.FINANCEIRA: COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA - CNPJ n.º 53.263.331/0001-80.

Objeto: A RESCISÃO UNILATERAL da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, firmado para conceder REPASSE DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 HABITANTES

Vitória, 09 de Setembro de 2019.
MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado - SEDURB
Protocolo 522355

RESUMO DO EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROCESSO N.º 59632003
CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

PROPOSTANTE: MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE.

INST.FINANCEIRA: COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA - CNPJ n.º 53.263.331/0001-80.

Objeto: A RESCISÃO UNILATERAL da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, firmado para conceder REPASSE DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 HABITANTES

Vitória, 09 de Setembro de 2019.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado - SEDURB
Protocolo 522357

RESUMO DO EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROCESSO N.º 62131214
CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

PROPOSTANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO.

INST.FINANCEIRA: COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA - CNPJ n.º 53.263.331/0001-80.

Objeto: A RESCISÃO UNILATERAL da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, firmado para conceder REPASSE DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 HABITANTES

Vitória, 09 de Setembro de 2019.
MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado - SEDURB
Protocolo 522359

RESUMO DO EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROCESSO N.º 62224000
CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

PROPOSTANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

INST.FINANCEIRA: COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA - CNPJ n.º 53.263.331/0001-80.

Objeto: A RESCISÃO UNILATERAL da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, firmado para conceder REPASSE DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 HABITANTES

Vitória, 09 de Setembro de 2019.
MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado - SEDURB
Protocolo 522362

RESUMO DO EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROCESSO N.º 62224115
CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

PROPOSTANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE.

INST.FINANCEIRA: COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA - CNPJ n.º 53.263.331/0001-80.

Objeto: A RESCISÃO UNILATERAL da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, firmado para conceder REPASSE DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E

FINANCEIRA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 HABITANTES

Vitória, 09 de Setembro de 2019.
MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado - SEDURB
Protocolo 522367

RESUMO DO EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROCESSO N.º 62227173
CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

PROPOSTANTE: MUNICÍPIO DE IÚNA.

INST.FINANCEIRA: COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA - CNPJ n.º 53.263.331/0001-80.

Objeto: A RESCISÃO UNILATERAL da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, firmado para conceder REPASSE DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 HABITANTES

Vitória, 09 de Setembro de 2019.
MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado - SEDURB
Protocolo 522370

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 120/2018 DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Bom Jesus do Norte.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização da data base da planilha orçamentária pactuada no Convênio nº 120/2018, gerando o acréscimo no valor de R\$ 783.436,32 e alterando-se, portanto, o valor total para R\$ 9.450.104,06 (acréscimo de 9,04%).

Número do processo: 83189670

Vila Velha/ES, 09 de setembro de 2019.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 522383

ERRATA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Processo: 86235079

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E

Vitória (ES), Terça-feira, 10 de Setembro de 2019.

DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a ERRATA referente aos anexos do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, publicado em 28/08/2019; No item 7.1.3.1,

Onde se lê (a) *Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro do prazo de validade;*

b) *Comprovação de que o licitante prestou, sem restrição, serviço igual ou de complexidade superior ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região onde os serviços foram prestados, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico expedidas pelos conselhos correspondentes.*

b.1) *As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, na forma do art. 30, II c/c § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, são, cumulativamente:*

Leta-se, (a) Comprovação de que o licitante prestou, sem restrição, serviço igual ou semelhante ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado

da empresa ou órgão tomador do serviço, comprovando a elaboração de serviços compatíveis ou semelhantes com o objeto desta licitação, conforme abaixo descrito: Vila Velha, 06 setembro de 2019.

Fernanda Mello Perelra
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação/SEDURB
Protocolo 522189

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE RESTABELECIMENTO LICITAÇÃO CESAN Nº 020/2018 - CESAN

Protocolo nº 2018.026287 Reportando-nos a Licitação CESAN em referência que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO COMPLEXO DO XURI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA- ES;** vimos comunicar que, superados os motivos de Ordem Administrativa, estamos reiniciando o procedimento referente à Licitação CESAN acima referenciada, através do site www.licitacoes-e.com.br. Abertura: dia **13/11/2019 às 09:00 horas**. Início da Sessão de Disputa: dia **13/11/2019 às 09:30 horas**. Informações através do E-mail licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

Serra, 10 de setembro de 2019.
LEANDRO REZENDE DE ABREU
presidente da comissão de licitação
Protocolo 522077

RESUMO DA OF0033/2019 PEL Nº 041/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: Saint-Gobain Canalização Ltda.
OBJETO: Aquisição de válvulas gaveta de ferro fundido, conforme quantitativos e valores da ata de registro de preços em referência. **VALOR:** R\$ 973,22 (novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos). **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.
REF.: Lote 1 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico CESAN nº 041/2018. **Protocolo:** 2019.024615.

Vitória, 10 de setembro de 2019.
Jeferson Dias Toledo
Gerente de Logística da CESAN
Protocolo 521770

RESUMO DO CONTRATO Nº 175/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: SIE Serviços Cursos e Comércio de Peças Industriais Ltda, ME.
OBJETO: Contratação de serviços para gestão e adequação dos vasos de pressão das unidades operacionais da CESAN (Regiões Metropolitana e Interior), no Estado do Espírito Santo, em atendimento à norma regulamentadora NR-13 - caldeiras e vasos de pressão,

alterações/atualizações. **VALOR:** R\$ 1.111.100,00 (um milhão, cento e onze mil e cem reais). **PRAZO:** 12 (doze). **FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN REF: Edital de Licitação nº 013/2018 - CESAN. Processo nº 2017. 028580.

Vitória, 09 de setembro 2019
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente
Protocolo 522141

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO EDITAL FAPES Nº 07/2019 PROGRAMA CENTELHA ES

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que a Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha ES está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Prala, Vitória/ES.

Vitória, 09 de setembro de 2019.
Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 522143

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA DO EDITAL FAPES nº 001/2019 - Apoio a Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC. Vigência: de 29.08.2019 a 31.12.2019. Recurso: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$
249/19	2019-7725Q	André Salume Lima Ferreira Leão	2.000,00
357/19	2019-VXL1X	Bruniele Grecco Galvoni	2.000,00
248/19	2019-H744X	Caio Henrique do Nascimento Ferreira	2.000,00
375/19	2019-5D0JZ	Debora Fernandes Mattos	2.000,00
352/19	2019-MT0B1	Diego Siqueira Menezes	2.000,00
359/19	2019-GS5FH	Gabriela Sylvestre Rosa	2.000,00
372/19	2019-GBBKS	Hugo Agostini	2.000,00
367/19	2019-8LZ04	Jeniffer Ribeiro de Oliveira	2.000,00
371/19	2019-BSS16	Joyce Rayra Pereira Leite	2.000,00
247/19	2019-XW2QN	Juliana Máximo Siqueira de Souza	2.000,00
362/19	2019-WF4GH	Kevin Soares Valdo	2.000,00
353/19	2019-7DB5C	Lara Steinkopf Braido	2.000,00

350/19	2019-ZT9BQ	Laryssa Souza Alvarenga	2.000,00
364/19	2019-K8FRH	Letícia Miranda Cesário	2.000,00
369/19	2019-F1CCV	Luana da Silva Câmara	2.000,00
361/19	2019-9NJTG	Luiza Torres Ruas Morando	2.000,00
374/19	2019-CK2VV	Mariana Merlguetti de Souza Costa	2.000,00
346/19	2019-GC98B	Marlúcia Ribeiro Barbosa Bourguignon	2.000,00
368/19	2019-WH648	Matheus Lopes Nunes	2.000,00
360/19	2019-2RJ9W	Michele Brunelli Nogueira	2.000,00
351/19	2019-TLTSJ	Milena Gonçalves de Oliveira	2.000,00
366/19	2019-CXMGB	Sabrina Cristini da Silva Lima	2.000,00
355/19	2019-8P955	Simone Augusta dos Santos	2.000,00
356/19	2019-R431Z	Vinícius Reis Bada	2.000,00
373/19	2019-11980	Vivieley Pires Baeta	2.000,00

Vitória, 09 de setembro de 2019.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES.

Protocolo 522144